



PORTARIA/CMI Nº 050/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Meireles a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Reunião no DNIT com o Sr. Luiz Carlos Magalhães Guerra - Superintendente do DNIT para levantar informações sobre os seguintes itens abaixo: 1) Projeto de Construção da Rotatória localizada na BR 459, com entroncamento para BR 386; 2) Instalação de radar e liberação para construção de passagem elevada na Rodovia Poços de Caldas (BR 459) mais precisamente em frente à Escola Fundação Bradesco; 3) Recapeamento de todo trecho da BR 459 que corta o município de Itajubá, em torno de 10 km. Reuniões no Gabinete do Deputado Federal Eros Biondini, para discutir sobre os trâmites do processo de credenciamento do serviço de oncologia do Hospital de Clínicas de Itajubá e entregar solicitação do comandante do 56º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais; na Secretaria de Governo de Minas Gerais com assessoria do Secretário de Governo Igor Eto para apresentar demanda do Corpo de Bombeiros de Itajubá. Participar da Solenidade de Posse da nova Diretoria da FIEMG - Gestão 2022/2025 e entrega de homenagem do Mérito Industrial 2022 ao Sr. Cor Jesus de Miranda, Diretor-Geral da Cabelauto Condutores Elétricos S/A. e também apresentar ao Presidente da FIEMG na necessidade do retorno da obra Instituto Senai de Inovação, com previsão de saída dia 25/05/2022 às 6h e de retorno para o dia 27/05/2022 às 23h, utilizará o mesmo veículo da Portaria 048/22.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de maio de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

